



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Escriurário **JOCINEI SANTOS DA SILVA, RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a partir de 04/01/2017, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 03 de janeiro de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: